



Portaria nº 43/2021

Instala o Fórum Permanente dos Direitos Humanos e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DOS DIREITOS HUMANOS**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa – Presidente

Professora Lívia de Meira Lima Paiva – Vice-Presidente

Juíza de Direito Maria Teresa Pontes Gazineu – Membro

Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Leonardo de Souza Chaves – Membro

Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro André Luís Machado de Castro – Membro

Professor Doutor Guilherme Sandoval Góes – Membro

Professor Doutor Décio Nascimento Guimarães – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ